

Notificação de casos da varíola dos macacos passa a ser obrigatória**MONKEYPOX**

Notificação de casos da varíola dos macacos passa a ser obrigatória

Profissionais devem enviar confirmação de casos em até 24 horas

O Ministério da Saúde incluiu a varíola dos macacos (Monkeypox) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Com isso, profissionais de estabelecimentos públicos e privados ficam obrigados a informar às autoridades, em até 24 horas, sobre os casos confirmados da doença. A medida consta da Portaria nº 3.418, publicada no Diário Oficial da União de ontem. Assinada pelo ministro Marcelo Queiroga, a norma estabelece que os casos devem ser rela-

tados diretamente ao Ministério da Saúde. Causada pelo vírus hMPXV (Human Monkeypox Virus, na sigla em inglês), a doença foi declarada emergência de saúde pública de interesse internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em julho deste ano. A decisão foi tomada após o aumento do número de casos em vários países. No Brasil, o primeiro diagnóstico foi confirmado no início de junho, em São Paulo (SP). A primeira morte associada à doença ocorreu no fim de julho, em Belo Horizon-

te (MG). Segundo o boletim epidemiológico que o Ministério da Saúde divulgou no fim da tarde desta quarta-feira (31), o Brasil já contabiliza a 5.037 casos confirmados da doença, além de outros 5.391 suspeitas sob investigação. A maior parte dos doentes está no estado de São Paulo, onde, até ontem, 3.001 casos já tinham sido confirmados. Em seguida vêm o Rio de Janeiro (675) e Minas Gerais (278) – estados onde ocorreram as duas mortes pela doença já registradas no país. (da ABBr)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1